

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1026/2017

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, Operador de PABX, Carreira II, Classe D, Matrícula 010, no total de 03(Três) anos 06(Seis) meses e 04(Quatro) dias, ou seja, 1.279 (Um mil duzentos e setenta e nove) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Março de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA